ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1360, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980.

Aprova desmembramento de área de terreno localizado à Rua Prof. José Guimarães Fonseca e Av. Ramiro Correa, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a planta de desmembramento do terreno localizado à Rua Prof. José Guimarães Fonseca com fundos para a Avenida Ramiro Correa, neste Município, propriedade do Sr. Antônio Rodrigues da Costa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

prefeitura Municipal de Formiga, 26 de dezembro de 1980.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/